

EXTRATO DA ATA DA 903ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 24/02/2026.-.-.-. CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE: 5330000143-0

Em **24/02/2026**, às **14h55**, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado a seguinte decisão: "(...) **ITEM 01. Proposta de aumento de capital social do BRB e convocação de Assembleia Geral.** **a)** Deliberar sobre a proposta de Aumento do Capital destinado aos acionistas do BRB, considerando os aspectos dispostos na Proposta da Administração e resumidos a seguir: I) Valor mínimo equivalente à subscrição de R\$ 529.000.000,00 (quinhentos e vinte e nove milhões de reais) e, no máximo, equivalente à subscrição de R\$ 8.860.750.000,00 (oito bilhões, oitocentos e sessenta milhões, setecentos e cinquenta mil reais); II) Emissão de um total de até 1.675.000.000 (um bilhão, seiscentos e setenta e cinco milhões) de ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal; III) Preço de emissão das novas ações fixado em R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) por ação. **b)** Deliberar que, observado o valor mínimo de subscrição indicado no item **a (I)**, o Conselho de Administração ficará autorizado a praticar todos os atos necessários à implementação do Aumento de Capital, inclusive para: (i) homologar, total ou parcialmente, o aumento de capital dentro do limite aprovado; (ii) fixar o montante final do capital social, em razão das subscrições efetivamente realizadas; e (iii) promover os atos necessários ao arquivamento e à publicação das deliberações. **c)** Autorizar, desde já, a alteração do caput do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o valor do capital social que vier a ser homologado pelo Conselho de Administração em decorrência do Aumento de Capital ora aprovado, passando o referido dispositivo a vigorar com a redação correspondente ao montante final subscrito e integralizado. **d)** Autorizar a emissão máxima de ações a serem deliberadas pelo Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, para o limite de 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões) conforme segue: **De:** "Parágrafo 1º. O BRB está autorizado a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, **até o limite de 720.000.000** (setecentos e vinte milhões) de ações, observada a proporção máxima entre espécies de ações estabelecidas pela legislação e regulamentação vigente. As emissões para venda em bolsas de valores, subscrição pública e permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle poderão ser efetuadas sem a observância do direito de preferência dos antigos acionistas (art. 172 da Lei nº 6.404/1976)"; **Para:** "Parágrafo 1º. O BRB está autorizado a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, **até o limite de 2.500.000.000** (dois bilhões e quinhentos milhões) de ações, observada a proporção máxima entre espécies de ações estabelecidas pela legislação e regulamentação vigente. As emissões para venda em bolsas de valores, subscrição pública e permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle poderão ser efetuadas sem a observância do direito de preferência dos antigos acionistas (art. 172 da Lei nº 6.404/1976)". **Deliberação:** após análise e discussões, considerando que o aumento de capital proposto decorre da necessidade de fortalecimento da estrutura de capital da Companhia, o Conselho aprovou a proposta, por unanimidade, nos termos apresentados na Proposta da Administração (...). **Ato contínuo**, o Conselho aprovou a convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do BRB – Banco de Brasília, a ser realizada no dia 18 de março de 2026 às 10 horas, conforme disposto no Edital de Convocação. (...)

(...) Raphael Vianna de Menezes – Presidente; Eduardo Aroeira Almeida - Conselheiro; Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz – Conselheira; Nelson Antônio de Souza – Conselheiro; Paulo Cesar Pagi Chaves – Conselheiro; Ricardo José Duarte Rodrigues – Conselheiro; Guilherme Thiele Soares – Secretário"

Brasília-DF, 03 de março de 2026.

Guilherme Thiele Soares
Secretário Executivo